ASSISTÊNCIA MÉDICA NAS COMPETIÇÕES DA LIGA PORTUGAL

LIGA PORTUGAL

CRIA TALENTO

www.ligaportugal.pt

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA
2. DISPOSIÇÕES GERAIS
3. ABREVIATURAS
4. FICHA TÉCNICA MÉDICA
5. DIAS DE JOGO
   5.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS
   5.2. EQUIPAMENTO MÉDICO DE CAMPO
   5.3. AMBULÂNCIAS
   5.4. EQUIPA MÉDICA E MAQUEIROS
   5.5. SALA DE EMERGÊNCIA MÉDICA E EQUIPAMENTO
   5.6. REUNIÃO PREPARATÓRIA DO JOGO
   5.7. ASSISTÊNCIA A ESPECTADORES
6. REGISTO DE OCORRÊNCIAS

ANEXO A – EQUIPAMENTOS E FÁRMACOS DE EMERGÊNCIA

ANEXO B – SALA DE EMERGÊNCIA MÉDICA

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A LIGA Portugal prima pelos valores da credibilidade, agregação, talento e espetáculo na organização de três grandes competições profissionais sustentadas pela excelência do futebol praticado.

Como uma plataforma agregadora de talento que projeta e exporta alguns dos melhores jogadores da modalidade a nível mundial, a LIGA Portugal privilegia a segurança de todos os intervenientes no jogo pelo que procura garantir, nas competições que organiza, os recursos humanos e as condições logísticas, de instalações e o equipamento médico necessários ao apoio a situações que possam colocar em risco a saúde dos jogadores e dos demais agentes desportivos e espectadores.

Para garantir a excelência da organização das competições e como parte da sua função de proteger a saúde de todos os intervenientes nos jogos, a LIGA PORTUGAL estabeleceu um guia orientador de requisitos mínimos para assistência médica nos jogos. Para todas as competições organizadas pela LIGA Portugal, o clube visitado deve procurar assegurar que todos os itens constantes deste guia estão disponíveis. Este documento é um guia orientador que se destina a ajudar os clubes das competições profissionais a garantirem um nível mínimo de apoio médicos a todos os agentes desportivos e em todas as competições da LIGA Portugal.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os requisitos deste guia orientador devem aplicar-se as todos os jogos das competições organizadas pela LIGA Portugal e regem os requisitos médicos mínimos a cumprir pelo clube anfitrião do jogo para o apoio médico no tratamento de jogadores, elementos oficiais, equipa de arbitragem e espectadores.

O presente documento foi criado em junho de 2023 pela Área Saúde da Liga Portugal (André Moreira) e tem por base o Regulamento Médico da UEFA – 2022 (*UEFA Medical Regulations 2022, UEFA, Switzerland*), tendo sido devidamente validado pela AMEF - Associação Nacional de Médicos de Futebol (Filipe Serralva).

Atendendo que os jogos do futebol profissional são eventos que reúnem um número considerável de pessoas, os riscos para a saúde são potenciados por essa concentração elevada de participantes. A existência de normas e boas práticas é fundamental para a gestão dos riscos associados a este tipo de eventos, pelo que se considera neste documento algumas orientações de preparação e resposta para eventos de massas definidos pela Norma 003/2023, publicada a 10 de maio de 2023 pela Direção Geral de Saúde, com vista a otimizar a capacidade de resposta a eventuais necessidades no contexto da Emergência Médica.

3. ABREVIATURAS

Para efeitos deste guia, aplicam-se as seguintes abreviaturas:

- DAE: Desfibrilador externo automático;

- SBV: Suporte básico de vida.

Neste guia, o uso do género masculino refere-se indistintamente ao feminino.

4. FICHA TÉCNICA MÉDICA

A informação constante dos meios, equipamentos e fármacos disponíveis deve fazer parte da Ficha Técnica Médica de cada estádio, devendo ser verificada sempre antes de cada jogo e disponibilizada atempadamente à Liga Portugal e à equipa visitante.

Na Ficha Técnica Médica do estádio devem constar:

- detalhes de contato da equipa médica do clube visitado, incluindo o nome e o número de telemóvel do responsável médico pela emergência médica;

- nome e números de telefone do responsável da equipa médica do clube visitado;

- mapa esquemático do estádio, claramente identificando:

  a) a localização das duas ambulâncias medicalizáveis;

  b) o ponto de saída de emergência das áreas de campo, túnel e balneários para as ambulâncias;

  c) a localização da sala médica;

  d) a localização dos DAE da zona técnica, assistência a bancadas, camarotes e tribunas.

- detalhes dos operacionais devidamente habilitados a utilizar DAE;

- detalhes do plano de evacuação de emergência para lesões graves/doença súbita;

- detalhes de contato e endereço/localização do hospital mais próximo com emergência médica.

Qualquer inconformidade da Ficha Técnica Médica deverá ser reportada ao Delegado da LIGA Portugal presente no jogo.

5. DIAS DE JOGO

5.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os requisitos médicos mínimos devem ser cumpridos pelo clube anfitrião nos jogos de todas as competições organizadas pela LIGA Portugal no tratamento de jogadores, elementos oficiais, equipa de arbitragem e espectadores.

Não obstante os equipamentos e fármacos constantes deste guia orientador para o clube anfitrião do jogo, cada equipa deve ser portadora da sua própria mala médica de emergência, incluindo um DAE.

Sempre que os equipamentos ou fármacos indicados no Anexo A não estiverem disponíveis deve existir medicação equivalente.

5.2. EQUIPAMENTO MÉDICO DE CAMPO

O equipamento médico listado no Anexo A deve estar disponível nas imediações do terreno de jogo, numa mala de emergência médica, em todos os jogos das competições organizadas pela LIGA Portugal. A mala de emergência deve ser usada para transportar os principais itens do equipamento médico. As malas podem variar em tamanho e forma, mas devem ser portáteis, devem fornecer acesso rápido a todo o conteúdo e devem conter todo o equipamento e materiais indicados.

5.3. AMBULÂNCIAS

Devem estar presentes, obrigatoriamente e em permanência, um mínimo de duas ambulâncias medicalizáveis nas imediações do terreno de jogo, no local definido para o efeito pela Ficha Técnica Médica do respetivo estádio, e posicionadas numa área que melhor permita a saída rápida do estádio e/ou balneários para o caso de uma evacuação médica de emergência.

As ambulâncias devem estar dotadas de meios e equipamentos capazes de garantir o suporte avançado de vida com uma mala de emergência médica, garrafa de oxigénio portátil e DAE, devendo estar devidamente posicionadas 1h30m antes do início do jogo e até 1 hora após o final do jogo.

Cada uma das ambulâncias medicalizáveis deve estar localizada numa área adequada do estádio para permitir rápido acesso e evacuação e ter pelo menos um motorista que deve estar disponível para permitir a rápida evacuação. O responsável pela emergência médica do clube visitado deve confirmar a localização das ambulâncias na chegada ao estádio e relembrar os responsáveis dos departamentos clínicos de ambos os clubes da sua localização, conforme a Ficha Técnica Médica do estádio e durante a reunião preparatória do jogo.

No caso de um jogador necessitar de ser transportado ao hospital, espera-se que o médico da respetiva equipa faça a gestão da evacuação do estádio com o hospital local. O agente desportivo evacuado desse ser acompanhado por um elemento do departamento médico do clube.

Em caso de necessidade de evacuação por ambulância, o clube visitado deve assegurar a chegada de uma segunda ambulância medicalizável às instalações do clube o mais rápido possível. O clube visitado deve assegurar que existe um sistema para garantir que a ambulância substituta seja imediatamente chamada ao estádio e possa chegar rapidamente, num intervalo temporal de cinco a dez minutos.

5.4. EQUIPA MÉDICA E MAQUEIROS

Cada clube deve assegurar a presença de pelo menos um elemento da sua equipa médica, desde a chegada ao estádio até à saída das respetivas equipas das instalações do estádio após o final do jogo,

O clube visitado é responsável por garantir que pelo menos um elemento devidamente identificado está habilitado a utilizar DAE. A identificação clara do(s) elemento(s) habilitado(s) a utilizar DAE deve ser feita obrigatoriamente na reunião preparatória do jogo e junto do Delegado da Liga para este poder dar informação ao médico da equipa visitante, para assistência aos jogadores e demais agentes desportivos posicionados na zona técnica. Esse elemento é também responsável por

garantir que uma equipas de pelo menos dois maqueiros socorristas estejam presentes e em prontidão, pelo menos desde o momento em que as equipas chegam ao estádio e até sua partida.

O clube visitado é responsável por:

- designar o responsável pela emergência médica;

- conhecer o plano médico do estádio e as infraestruturas médicas locais;

- garantir que o equipamento médico necessário está presente;

- chegar atempadamente ao estádio para garantir que os meios e equipamentos médicos estejam disponíveis e operacionais desde a chegada das equipas ao local e até à sua partida;

- conhecer os equipamentos médicos existentes;

- garantir que toda a informação constante da Ficha Técnica Médica do estádio se encontra atualizada.

A função de responsável pela emergência médica pode ser desempenhada pelo médico da equipa visitada, desde que possua certificação em SAV e capacidade de reconhecer e gerir situações de emergência médica. O tratamento de emergência a jogadores, elementos oficiais dos clubes, equipa de arbitragem e espectadores pode também ser realizado por empresas de emergência médica recrutadas para esse efeito. O responsável da emergência médica no jogo deve ainda garantir que existem pessoas habilitadas a manusear os DAE para situações que possam acontecer nas demais zonas do estádio.

Deve também ser garantida a presença de uma equipa de maqueiros que deve ser composta por pelo menos dois elementos devidamente treinados, que devem:

a) ter uma qualificação reconhecida em SBV;

b) ter experiência no transporte de macas;

c) estar fisicamente aptos para transportar com segurança um elemento lesionado na maca;

d) estar presentes e em prontidão, pelo menos desde o momento em que as equipas chegam ao estádio e até sua partida.

5.5. SALA DE EMERGÊNCIA MÉDICA E EQUIPAMENTO

Em todos os jogos das competições organizadas pela LIGA Portugal deve estar disponível uma sala médica de emergência. Esta sala médica deve estar disponível, limpa, acessível e deve obedecer aos seguintes requisitos:

a) deve estar localizada próxima aos balneários (idealmente no mesmo nível), de dimensões suficientes para permitir o acesso de uma maca;

b) deve ser dedicada exclusivamente ao tratamento de agentes desportivos;

c) deve ser privada e ter porta, de preferência com chave. A sala médica não deve ser a área de tratamento dos balneários nem a sala de controlo antidoping;

d) deve ser acessível e estar nas proximidades do túnel de acesso ao relvado e dos balneários;

e) se a sala médica for usada para qualquer outra finalidade, ela deve ser totalmente limpa e estar disponível antes dos jogos;

f) o acesso à sala de emergência médica deve ser claro e nunca deve estar bloqueado.

A sala de emergência médica deve cumprir os requisitos de equipamentos médicos estabelecidos no Anexo B.

5.6. REUNIÃO PREPARATÓRIA DO JOGO

Na reunião preparatória do jogo podem estar presentes os responsáveis médicos de ambas as equipas e deverá ser efetuada a identificação do médico responsável pelo programa de DAE. Deve ser relembrada a informação constante da localização do DAE e do(s) elementos(s) habilitados utilização de DAE.

O delegado de campo deve garantir que a essa informação é do conhecimento dos bombeiros presentes e de todos os elementos envolvidos no processo de evacuação, antes do jogo se iniciar. Em qualquer caso, a prioridade é garantir que não haja atrasos na assistência e/ou evacuação de

emergência de um jogador ou agente desportivo no caso de uma lesão ou doença súbita que exija evacuação.

O delegado da Liga Portugal assegurará que toda a informação relevante é partilhada entre as equipas e os responsáveis pela emergência médica.

5.7. ASSISTÊNCIA A ESPECTADORES

Por regra, aos jogos de futebol profissional acorrem milhares de espectadores. Pela sua essência, um jogo de futebol pode gerar emoções, stress, ansiedade e descontrolo emocional, o que pode aumentar o risco de doença súbita nomeadamente patologia cardiovascular. Nesse sentido, é essencial garantir que os espectadores se sintam seguros ao longo dos jogos das competições da LIGA Portugal e que, na eventualidade de ocorrência de um acidente ou emergência médica, são prestados os primeiros socorros de forma mais rápida e eficaz possível.

A forma como o clube visitado gere a assistência médica aos espetadores em caso de necessidade de assistência ou evacuação de um elemento do público é da responsabilidade do clube visitado, a quem cabe garantir que, em caso de necessidade, essa assistência médica seja garantida.

Idealmente, deverá existir uma equipa de emergência médica dedicada exclusivamente aos espectadores e a assistência nas bancadas. O tratamento de emergência aos espectadores pode também ser realizado por empresas de emergência médica recrutadas para esse efeito. Deverão estar disponíveis DAE e operacionais habilitados à sua utilização em número suficiente para obedecer ao princípio de garantir

resposta pronta com DAE num intervalo de tempo inferior a 3 minutos após o colapso.

A constituição destas equipas deverá incluir:

a. *First Responders* (socorristas de primeira intervenção): Elementos da segurança com formação em SBV/DAE;

b. Equipas SBV Móveis: Equipas de 2 elementos onde, no mínimo, um dos elementos

deverá ter capacitado em SBV/DAE;

c. Equipas SAV Móveis: Equipas de 2 elementos, constituídas por médico e enfermeiro, com formação em Suporte Avançado de Vida e Curso de Trauma, bem como equipamento e material de emergência médica.

Em caso de necessidade de evacuação por ambulância de um elemento do público, devem ser tomadas providências para que uma ambulância medicalizável dedicada aos jogadores e elementos oficiais esteja permanentemente em posição. Se uma ambulância for acionada para outra ocorrência, esta deve ser rapidamente substituída.

6. REGISTO DE OCORRÊNCIAS

Todas as ocorrências e intervenções de saúde ou prestações de cuidados de saúde que ocorram aos espectadores e/ou situações de emergência médica ou evacuações que ocorram com quaisquer agentes desportivos devem ser registadas e reportadas ao Delegado da LIGA Portugal de forma a permitir uma adequada articulação entre as diversas entidades e otimizar a assistência médica em eventuais situações futuras.

ANEXO A – EQUIPAMENTOS E FÁRMACOS DE EMERGÊNCIA

Para todos os jogos organizados pela LIGA Portugal, nas imediações do terreno de jogo devem estar disponíveis um DAE, um insuflador manual completo com garrafa de oxigénio, um plano rígido com respetivos imobilizadores e um conjunto de colares cervicais. Todos os itens constantes deste anexo devem estar na proximidade do terreno de jogo e não na ambulância. A ambulância deve estar equipada com mala de emergência médica própria.

Além disso, os seguintes equipamentos devem estar disponíveis da seguinte forma:

	Equipamento/Fármaco	Recomendado	Facultativo
Via Aérea	Aspiração manual portátil	√	
	Máscara laríngea	√	
	Cânula orofaríngea	√	
	Cânula nasofaríngea	√	
	Lubrificante	√	
	Equipamento de intubação	√	
Sistema Respiratório	Máscara de oxigénio	√	
	Estetoscópio	√	
	Oxímetro	√	
	Máscara de bolso		√
	Câmara expansora para broncodilatadores		√

	Garrafa de oxigénio portátil	1ª obrigatória	2ª recomendada
Sistema Circulatório	Cânulas intravenosas	√	
	Torniquete	√	
	Medidor de glicose	√	
	Adesivos de fixação	√	
	Equipamento de infusão intravenosa	√	
	Soro fisiológico NaCl 0,9% (1000ml)	√	
	Monitor de Pressão Arterial	√	
	Tesoura	√	
	Luvas descartáveis	√	
	Dispositivo de infusão intraóssea		√
Outros Fármacos	Adrenalina (injetável)	√	
	Benzodiazepinas (VO/IV)	√	
	Caneta de adrenalina		√
	Comprimidos/gel de glicose	√	
	Amiodarona (injetável)	√	
	Broncodilatadores	√	

	Nitroglicerina	√	
	Glucagon		√
	Antiemético		√
	Anti-histamínico		√
	Corticosteróide (injetável)	√	
	Hidrocortisona		√
	Cetamina ou anestésico similar		√
Evacuação	Imobilizador de cabeça/colar rígido	√	
	Tala para imobilização	√	
	Maca-cesto		√
	Cortinas/Tiras de privacidade	√	

ANEXO B – SALA DE EMERGÊNCIA MÉDICA

A sala de emergência médica deve ter disponíveis os seguintes equipamentos e fármacos:

	Equipamento	Recomendado	Facultativo
Geral	Marquesa	√	
	Cadeira		√
	Água corrente		√
	Casa de banho		√
Sistema Respiratório	Garrafa de oxigénio	√	
	Equipamento para Cricotireotomia/ Traqueostomia		√
	Máscara nebulizador	√	
	Oxímetro	√	
	Estetoscópio	√	
	Câmara expansora para broncodilatadores		√
Sistema circulatório	Desfibrilhador DAE	√	
	Cânulas intravenosas	√	
	Torniquete	√	
	Adesivos de fixação	√	
	Equipamento de infusão intravenosa	√	

	Soro fisiológico NaCl 0,9% (1000ml)	√	
	Dispositivo de infusão intraóssea		√
	Monitor de Pressão Arterial	√	
	Medidor de glicose	√	
	Eletrocardiógrafo		√
Proteção individual	Caixa de corto-perfurantes	√	
	Luvas descartáveis (tamanhos S, M, L)	√	
Fármacos	Broncodilatadores	√	
	Anti-histamínicos	√	
	Hidrocortisona	√	
	Corticosteroide	√	
	Nitroglicerina	√	
	Glucagon		√
	Antiemético	√	
	Cetamina ou anestésico similar	√	
Tratamento de feridas	Suturas (reabsorvíveis, não-reabsorvíveis, vários tamanhos)	√	

	Contentor para resíduos corto-perfurantes	√	
	Luvas descartáveis	√	
	Compressas	√	
	Ligaduras	√	
	Pensos rápidos	√	
	Anestésicos locais	√	
	Seringas	√	
	Agulhas	√	
	Tampões nasais		√
	Soro fisiológico NaCl 0,9%	√	
Itens adicionais	Tira-teste urina	√	
	Recipiente para transporte de dentes		√
	Sacos de gelo	√	
	Gel desinfetante		√
	Otoscópio		√
	Oftalmoscópio		√
	Cobertor térmico		√
	Cópia da Lista de Substâncias e Métodos	√	

	Proibidos da AMA (*Agência Mundial Antidopagem)*		
	Lâmpada de diagnóstico	√	
	Abaixadores de língua		√
	Tesoura de emergência	√	

LIGA PORTUGAL

www.ligaportugal.pt